

EDITAL nº 05/AEROTD/2024  
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O  
PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE AEROTD DE 2024/2

A Escola de Aviação Civil AERO TD, empresa da área da educação, regularmente constituída, estabelecida à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina de CNPJ 72.443.914/0001-38, torna público, através de sua mantida Faculdade AEROTD, a **PROMOÇÃO DE PAGAMENTO** referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR de TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD) e CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

**01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES:** 22/04/2024 a 31/07/2024.

**02. LOCAL DE INSCRIÇÃO:** o candidato deve acessar o site da AEROTD. [www.aerotd.com.br](http://www.aerotd.com.br).

**03. PROMOÇÕES E VAGAS**

- I. **ETAPA 1 Tecnologia em Transporte Aéreo (EaD)- Promoção de 35% de desconto na matrícula:**

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
22/04/2024 a 28/06/2024	Até 08/07/2024	100 vagas	35%	Parcela de matrícula

- II. **ETAPA 1 Ciência Aeronáutica (EaD) – Promoção de 40% de desconto na matrícula:**

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
22/04/2024 a 28/06/2024	Até 08/07/2024	100 vagas	40%	Parcela de matrícula

**04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES**

- O desconto concedido na promoção será válido apenas para as mensalidades da primeira fase de 2024-2, do curso matriculado e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.
- A promoção não será cumulativa, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.
- Se o dia do vencimento da MATRÍCULA coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.
- Os descontos ofertados são válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.

- e) As vagas promocionais serão disponibilizadas para os aprovados no processo seletivo até seu limite, pela ordem de acesso ao sistema de matrícula conforme hora do aceite no contrato.
- f) Na ocorrência de candidatos com igual hora de aceite no contrato, será utilizado para desempate a data e hora do comprovante de pagamento do boleto de matrícula.
- g) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.
- h) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas da ETAPA, a quantidade a mais será diminuída das vagas do período seguinte e, assim, sucessivamente.
- i) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros e multa.

#### **05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº 04/AEROTD/2024 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Florianópolis, 16 de abril de 2024.



Juan Henrique P. Ibanez  
Diretor Administrativo